N 33

Rio

Tendo requerido March Irmãos &c. que a V. M.ce se expedissem ordens, para que haja de proteger a Sociedade de Mineração de que são nesta Corte correspondentes, visto não ter V. M.ce annuido á pretensão dos respectivos Directores, de intervir para que o Governo Austriaco concedesse passaportes a 3 de seus subditos, que na qualidade de Mineiros deviam transportar-se ao Brasil; Julgou Sua Magestade o Imperador conveniente Determinar-me, que eu recommende a V. M.ce que em cazos similhantes de justiça e utilidade, preste o auxilio que for compativel com o exercicio das suas funcçoens tanto a esta Companhia, como a todas as outras que forem legal e utilmente instituidas em virtude de Decretos Imperiaes.

O que a V. M.ce participo para sua intelligencia e execução.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro 29 de Julho de 1830

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Sr Luis Aquino Adolpho de Mello e Mattos

Recebido a 16 de setembro de 1830
Respond.º a 5 de outubro — d.º